https://www.facebook.com/ascomportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
gabineteprefeito@portel.pa.gov.br
http://www.portel.pa.gov.br/

PORTARIA Nº 1.550 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO.

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, usando das atribuições legais nos termos do art. 159, da Lei Municipal 786/11;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. **LILIAN NAZARETH MEDEIROS DA SILVA,** servidora pública municipal, titular do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula nº 002.972-1, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Art. 2º - A licença concedida a servidora será pelo período de 30 (trinta) dias, com termo inicial em de 01 de agosto de 2022 e termo final em 31 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 13 de setembro de 2022.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças - SEGAF
Decreto nº 1.677 de 01 de janeiro de 2021